



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de empregado contratado para o exercício de Cargo em Comissão (CC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA-RJ nº 319 de 18.06.2019, que “Dispõe sobre alterações e ajustes no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA-RJ”; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão proferida pelo Egrégio Plenário em sua 4.020^a Sessão Plenária, de 18 de junho de 2019, que aprovou as alterações e ajustamentos mencionados.

RESOLVE:

1- Exonerar a empregada contratada, **BRUNA PINHEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 01043-CC do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, código CC-11, subordinado à Presidência.

2 - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-1324-7